



**Psicologia e o  
Direito à Memória  
e à Verdade**

CADERNOS TEMÁTICOS CRP SP





# Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade

CADERNOS TEMÁTICOS CRP SP



Conselho Regional  
de Psicologia SP

### **XIII Plenário (2010-2013)**

#### **Diretoria**

Presidenta | Carla Biancha Angelucci  
Vice-presidenta | Maria de Fátima Nassif  
Secretário | Luis Fernando de Oliveira Saraiva  
Tesoureira | Gabriela Gramkow

#### **Conselheiros efetivos**

Ana Ferri de Barros, Carla Biancha Angelucci, Carolina Helena Almeida de Moraes Sombini, Fernanda Bastos Lavarello, Gabriela Gramkow, Graça Maria de Carvalho Câmara, Janaína Leslão Garcia, Joari Aparecido Soares de Carvalho, Leandro Gabarra, Luis Fernando de Oliveira Saraiva, Maria de Fátima Nassif, Mariângela Aoki, Maria Orlene Daré, Patrícia Unger Raphael Bataglia, Teresa Cristina Lara de Moraes.

#### **Conselheiros suplentes**

Alacir Villa Valle Cruces, Cássio Rogério Dias Lemos Figueiredo, José Ricardo Portela, Lilihan Martins da Silva, Luiz Eduardo Valiengo Berni, Luiz Tadeu Pessutto, Marília Capponi, Marly Fernandes dos Santos, Rita de Cássia Oliveira Assunção, Roberta Freitas Lemos, Rosana Cathya Ragazzoni Mangini.

#### **Gerente geral**

Diógenes Pepe

#### **Coordenação de comunicação**

Christiane Gomes

#### **Organização do caderno**

Christiane Gomes

#### **Revisão ortográfica**

Estela Maria Carvalho

#### **Projeto gráfico e editoração**

Fonte Design | [www.fontedesign.com.br](http://www.fontedesign.com.br)

### Ficha Catalográfica

---

C744p

Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região (org).

Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade. / Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – São Paulo: CRPSP, 2012.

36f.; 23cm. (Caderno Temático 13).

#### Bibliografia

ISBN: 978-85-60405-20-6

1. Psicologia 2. Memória-Verdade 3. Direitos humanos Título

CDD 363.51

---

Ficha Catalográfica

Elaborada por: Vera Lúcia R. dos Santos – Bibliotecária

CRB 8ª Região 6198

# Cadernos Temáticos do CRP SP

Desde 2007, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo inclui, entre as ações permanentes da gestão, a publicação da série CADERNOS TEMÁTICOS do CRP SP, visando registrar e divulgar os debates realizados no Conselho em diversos campos de atuação da Psicologia.

Essa iniciativa atende a diversos objetivos. O primeiro deles é concretizar um dos princípios que orienta as ações do CRP SP, o de produzir referências para o exercício profissional de psicólogos (as); o segundo é o de identificar áreas que merecem atenção prioritária, em função de seu reconhecimento social ou da necessidade de sua consolidação; o terceiro é o de, efetivamente, garantir voz à categoria, para que apresente suas posições e questionamentos acerca da atuação profissional, garantindo, assim, a construção coletiva de um projeto para a Psicologia que expresse a sua importância como ciência e como profissão.

Esses três objetivos articulam-se nos Cadernos Temáticos de maneira a apresentar resultados de diferentes iniciativas realizadas pelo CRP SP que contaram com a experiência de pesquisadores (as) e especialistas da Psicologia para debater sobre áreas ou temáticas diversas da área. Reafirmamos o debate permanente como princípio fundamental do processo de democratização, seja para consolidar diretrizes, seja para delinear ainda mais os caminhos a serem trilhados no enfrentamento dos inúmeros desafios presentes em nossa realidade, sempre compreendendo a constituição da singularidade humana como fenômeno complexo, multideterminado e historicamente produzido. A publicação dos Cadernos Temáticos é, nesse sentido, um convite à continuidade dos debates. Sua distribuição é dirigida a psicólogos(as), bem como aos diretamente envolvidos com cada temática, criando uma oportunidade para a profícua discussão, em diferentes lugares e de diversas maneiras, sobre a prática profissional da Psicologia.

Este é o 13º Caderno da série. O seu tema é *Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade*. Outras temáticas e debates ainda se unirão a este conjunto, trazendo para o espaço coletivo, informações, críticas e proposições sobre temas relevantes para a Psicologia e para a sociedade.

A divulgação deste material nas versões impressa e digital possibilita a ampla discussão, mantendo permanentemente a reflexão sobre o compromisso social de nossa profissão, reflexão para a qual convidamos a todos (as).

**Cadernos já publicados, podem ser consultados em [www.crpsp.org.br](http://www.crpsp.org.br):**

- 1 – Psicologia e preconceito racial
- 2 – Profissionais frente a situações de tortura
- 3 – A psicologia promovendo o ECA
- 4 – A inserção da Psicologia na Saúde Suplementar
- 5 – Cidadania ativa na prática
- 5 – Ciudadanía activa en la práctica
- 6 – Psicologia e Educação: contribuições para a atuação profissional
- 7 – Nasf – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- 8 – Dislexia: subsídios para políticas públicas
- 9 – Ensino da Psicologia no Nível Médio
- 10 – Psicólogo judiciário nas questões de família
- 11 – Psicologia e Diversidade Sexual
- 12 – Políticas de Saúde Mental e juventude nas fronteiras psi-jurídicas

# Sumário

## APRESENTAÇÃO

**7** Maria Orlene Daré

**8** Carla Biancha Angelucci

**10** Marilene Proença

**11** Pedro Paulo Bicalho

**13** Maria Ivonete Barbosa Tamboril

**15** MEMÓRIA E DIREITOS HUMANOS:  
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES  
ACERCA DAS EXPERIÊNCIAS DAS  
COMISSÕES DA VERDADE

IGNÁCIO DOBLES OROPEZA

**23** A URGÊNCIA DA CONQUISTA DO  
DIREITO À MEMÓRIA E À VERDADE

IVAN AKSELRUD DE SEIXAS



# Apresentação

## Maria Orlene Daré

Conselheira e Coordenadora da Comissão de  
Direitos Humanos do CRP SP

O Sistema Conselhos de Psicologia, por meio da Comissão Nacional de Direitos Humanos e das Comissões Regionais, continuamente vem reafirmando a importância dos Direitos Humanos na formação do(a) psicólogo(a) e em sua atuação profissional. Tornou-se um desafio, no sentido ético, levar o(a) psicólogo(a) a pensar em uma prática cotidiana não violadora de Direitos Humanos e nos efeitos que essa prática produz na vida das pessoas, na sociedade e no reconhecimento e exercício da Psicologia.

Nesse sentido, o CRP SP, a convite do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, realizou o Seminário **Psicologia e Direitos Humanos: Direito à Memória e à Verdade**.

A coletânea de discursos presentes neste caderno traz à luz as razões do envolvimento da Psicologia com a temática. É traçado um panorama das diversas Comissões da Verdade existentes na América Latina, suas configurações e diferentes expressões.

O evento também nos convoca a refletir sobre a importância da recuperação da memória social e histórica para o país e, sobretudo, o significado para aqueles que sofreram tortura, graves abusos e violações de Direitos Humanos durante o período da ditadura militar.

Romper o silêncio imposto e dar voz e legitimidade às narrativas dos que conseguiram expressar sua própria verdade tornou-se uma obrigação ética, já que tais depoimentos poderão restaurar

a dignidade daqueles que tiveram que se calar e promover o reconhecimento social de outra versão da história.

Sabemos que a memória é um componente fundamental para a construção da verdade. E que essa verdade se constitui em direito, não só do passado, mas direito à verdade presente. A maneira como foram tratadas as violações de Direitos Humanos no passado tem implicações e consequências nos dias atuais. Conhecer a verdade do passado é essencial para conhecer as violações no presente e prevenir a repetição no futuro.

Lembramos que resistir também é um direito e ele está presente na afirmação de Ivan Akselrud de Seixas durante sua exposição no evento: “Exercíamos o direito de resistir à ditadura”. Esta afirmação compõe sua narrativa, que de forma indescritivelmente lúcida e impactante elucida fatos e acontecimentos ocorridos, inclusive a internação dele e de inúmeros presos políticos em hospitais psiquiátricos durante a ditadura militar no Brasil.

Esperamos que as informações presentes neste caderno se estendam à categoria e à sociedade e ajudem a esclarecer fatos e verdades históricas do país.

Esta publicação também marca mais um passo na direção e na consolidação da Psicologia no campo de Direitos Humanos, contribuindo, assim, para um repensar a partir dessa perspectiva, incluindo a reflexão sobre quais práticas psicológicas, compromissos e verdades estamos assumindo.



É com profunda honra que recebemos o convite do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para participar da organização de um evento deste porte e com esta temática.

A Comissão de Direitos Humanos, não casualmente, é regimental: precisa existir em todos os Conselhos de Psicologia, porque tem a função de insistentemente nos lembrar que o exercício da profissão deve estar, a um só tempo, subsidiado pelos direitos humanos e direcionado a eles. Isso não é simples, não é natural e tampouco óbvio. Podemos ter inúmeras intervenções psicológicas que, sem sequer refletirem sobre isso, contrariam os direitos humanos. Por isso sua presença contínua nas discussões sobre o exercício da Psicologia é fundamento ético-político, a fim de que pensemos que Psicologia queremos e que prestação de serviços devemos realizar para a população. Sem esses questionamentos, corremos o risco de termos discussões e projetos corporativistas, ou seja, uma Psicologia orientada pelo pragmatismo, sem se reportar ao necessário tensionamento entre o que, atualmente, podemos oferecer como ciência e profissão e as necessidades reais e concretas da população.

Nem sempre tendemos a fazer aquilo que, de fato, precisamos fazer. Até porque, não raro, são inúmeros os impeditivos para a realização das necessidades e anseios da população. Transformar

nossos saberes, nossas práticas, criticar o que a Psicologia historicamente tem realizado e também considerar criticamente a nossa própria atuação é trabalhoso, muitas vezes doloroso e solitário, o que, comumente, procuramos evitar. Percebermos na contracorrente da vida atual, que convida ao desprezo pelo passado e ao não enfrentamento dos desafios, pode impelir-nos ao conformismo. A Comissão de Direitos Humanos nos lembra a necessidade de permanecermos no incômodo, na tensão entre aquilo que temos e aquilo que precisamos criar, de modo a comprometermos, de fato e de direito, com serviços de qualidade para a população.

Relevante destacar ainda que memória e psicologia mantêm uma relação antiga e profunda. Em tempos de discussão sobre o sentido que a lembrança e o esquecimento podem ter para as pessoas e para a coletividade, é fundamental que possamos entender o direito à memória como o direito à dignidade de cada um(a) e de todos(as) nós. É por demais custoso exigir de cada uma das pessoas envolvidas com a tortura cotidiana praticada pelos governos autoritários, que tivemos por décadas no Brasil, que sustente solitária e heroicamente a lembrança detalhada do sofrimento impingido. É necessário que ofereçamos uma rede social em que cada um (a) possa apoiar-se, de modo que lembrar não tenha o caráter revitimizador de

colocar o sujeito a todo momento em contato com a dor que um dia já sentiu, atualizando-a. Essa rede deve sustentar a dignidade daqueles que sofreram e deve apoiar o trabalho da narrativa, a fim de que a construção de sentidos não seja tarefa de um ou de outro, mas de cada um de nós, em relação. Quando construirmos apoios compartilhados que nos permitam suportar o que a lembrança traz, torna-se também mais possível comprometermos-nos não só com a compreensão das situações que vivemos, mas também com aquilo que aqueles que tanto sofreram no passado estavam defendendo. Passamos, com isso, a nos responsabilizar pelos valores que estavam sendo defendidos, pela luta efetivada, mas, principalmente, pela recuperação dos projetos que foram soterrados pela brutalidade da ditadura. Assim é que nos tornamos mais e mais responsáveis por continuar empunhando as bandeiras que muitos (as) outros (as) antes de nós fizeram permanecer vivas em seus gestos de resistência e sobrevivência. Quero enfatizar com isso que o direito à memória e à verdade nos recoloca em contato com os compromissos e as perspectivas de determinados grupos sociais, aqui no Brasil e no mundo, que tinham muito clara uma referência do que poderiam ser a liberdade, a democracia e a construção de processos sociais em que todos (as) tivessem garantia de direito à voz e à participação social.

Então, recuperar a memória e reconhecer o direito à verdade como essencial para nossa vida é também nos recolocarmos diante desses compromissos, que muitos (as) procuram abafar. Compromissos esses que foram violentamente abafados no período da ditadura, mas ainda hoje são alvo de esforço diligente para permanecerem ocultos, seja de forma mais direta, como a violência de Estado, seja de forma dissimulada, como a desqualificação de inúmeros segmentos sociais. Afinal, quando calamos idosos (as), crianças e jovens, quando desvalorizamos aqueles que discordam, quando imputamos o lugar de doente àqueles que não se identificam com o ideal normativo, mas, principalmente, quando aderimos a um projeto de harmonia e homogeneidade social, estamos silenciando a diversidade e, com isso, desviando-nos de maneira radical do projeto de democracia pelo qual tantos(as) colocaram em risco suas vidas e de suas famílias.

Precisamos, juntos (as), manter viva a memória dos motivos pelos quais tantos (as) de nós se dispuseram a ousar, discordar, lutar, resistir, sofrer e, sobretudo, permanecer dignos (as) em suas vidas ou em suas mortes. Assim, a partir de um presente realmente engajado com o que há muito tempo perseguimos, é que poderemos construir e experimentar um projeto emancipatório de sociedade.

## Marilene Proença

Conselheira do Conselho Federal de Psicologia e  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em  
Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano do  
Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

É com grande satisfação que realizamos o **Seminário Psicologia e Direitos Humanos: Direito à Memória e à Verdade**, fruto da articulação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, com o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.

Sabemos que a história dos países da América Latina tem sido marcada por muitos períodos de exceção, de violência do Estado, de retirada de direitos civis e sociais de significativa parcela da população. Pensar a história e a memória latino-americana, na perspectiva dos direitos humanos, é tratar das formas de violação de direitos e da necessidade de encontrar caminhos, e alternativas de enfrentamento das ações na direção de uma sociedade mais justa, menos desigual e democrática. “As veias abertas da América Latina”, como nos apresenta Eduardo Galeano, expõem os processos de expropriação que gerações vêm sofrendo e contra os quais vêm lutando e resistindo.

Este Seminário se insere nessa discussão, tendo como tema central a criação da Comissão da Verdade no Brasil. Nesse sentido, o evento se propõe a conhecer mais sobre a natureza desta Comissão, ouvir diversas vozes e experiências latino-americanas com relação à constituição de Comissões da Verdade, bem como conhecer as ações realizadas institucionalmente no Brasil para a constituição dessa Comissão. Este é um tema que tem sido muito caro a todos nós, pois nos remete às questões principalmente do resgate da história daqueles que desapareceram, que foram mortos e

torturados durante o regime militar. Neste país, as violações aos direitos humanos que permearam a ditadura, vão para além desse período, existiram antes dele e seguem até os dias atuais. Mas sem dúvida nenhuma, a grande motivação da criação das Comissões da Verdade, das comissões de busca, de reconstrução dessa história e dessa memória está na pauta central das nossas lutas e ações no campo da Psicologia.

Estar aqui representando um programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar do Desenvolvimento Humano, que tem dentro das suas linhas de pesquisa trabalhos ligados aos direitos humanos de crianças, adolescentes e adultos, nos faz também zelar, cada vez mais, por um compromisso da universidade com a sociedade brasileira, buscando em suas pesquisas, na sua articulação no campo da extensão e da formação de psicólogos (as), a possibilidade de levarmos esses temas, de estudarmos, aprofundarmos e termos cada vez mais consolidadas proposições, perspectivas e concepções que nos ajudem a argumentar a favor da vida, da história e da memória.

Estar aqui hoje, ao lado do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, representado por sua Presidenta Carla Biancha Angelucci, que também foi aluna no Programa de Psicologia Escolar do Desenvolvimento Humano, juntamente com Maria Ivonete Tamboril, é um grande orgulho, porque vemos que os nossos egressos, nossos ex-alunos são grandes militantes dos Direitos Humanos e da Psicologia em uma perspectiva crítica neste país. Isso nos orgulha muito como professores e como militantes dessa causa.

## Pedro Paulo Bicalho

Coordenador da Comissão Nacional de  
Direitos Humanos do Conselho Federal  
de Psicologia

Quero colocar em discussão que este tema é fundamental para nossa atuação. É preciso que pensemos por qual razão esta temática está aqui sendo pensada pelo eixo Psicologia e Direitos Humanos. O que, afinal de contas, o Direito à Memória e à Verdade tem a ver com Direitos Humanos e Psicologia?

Em primeiro lugar, quando falamos em verdade, precisamos pensar que essa verdade pela qual estamos lutando serve para pensarmos, historicamente, como foi constituído este país. Mas, principalmente, é uma verdade que diz respeito a acontecimentos que revelam determinadas lógicas que nos foram propostas, determinadas relações de força que fizeram funcionar um tempo histórico no Brasil. Tempo histórico este que não tem um recorte no passado apenas. É preciso pensar que este direito à verdade é também o direito à verdade do presente, porque esta realidade que vivemos hoje está atravessada pelas mesmas lógicas que fizeram com que, durante a ditadura militar, alguns acontecimentos pudessem ser produzidos.

Desse modo, é preciso pensar que a abertura irrestrita dos arquivos da ditadura militar é algo fundamental, não porque queremos saber o que tem lá dentro. O que existe lá serve para pensar as lógicas que fazem funcionar o mundo contemporâneo, o que vivemos no Brasil. Talvez esta seja a grande função desta discussão: a abertura dos arquivos diz respeito a um tempo histórico que não passou.

Acredito que o debate sobre o direito à memória e à verdade envolve, não somente história, mas principalmente a discussão entre as concepções

de Estado, território, soberania e governabilidade. Pensar essa relação entre Estado e território é, antes de mais nada, refletir sobre o modo como essa sociedade conceituou e conceitua aquilo que podemos entender como lixo. Lixo que, neste momento que vivemos de grandes eventos que estão por vir, como a Copa e as Olimpíadas, faz com que representantes de certas classes da sociedade sejam entendidos como lixo, e como tal devem ser banidos das cidades, o que podemos perceber em políticas higienistas praticadas por certos governos.

Mas podemos conceituar esse lixo como sendo matéria fora do lugar, que nada mais é do que a defesa de um ponto de vista. Desse modo, pensar esse ponto de vista é concluir que ele impõe uma relação entre Estado e território, relação essa que serviu para algumas lógicas que vigoraram durante a ditadura militar, mas que também serviram para lógicas atuais.

Em nossa atualidade, podemos trazer uma série de exemplos. Um deles é o que diz respeito aos chamados autos de resistência, que são aquelas mortes impetradas hoje pelo Estado brasileiro, nas quais a pessoa que morre é vista como culpada de seu assassinato – o que impede, inclusive, uma investigação do Ministério Público. Ou seja, existe uma verdade contemporânea que não é colocada em discussão, exatamente por algumas concepções de morte e de lixo que envolvem a sociedade em que vivemos.

Então, o que está em jogo? Por qual razão nós, psicólogos (as), precisamos discutir essa questão?

O que está em jogo é uma certa consolidação do medo como política pública. E é preciso que pensemos, antes de mais nada, de onde vem essa produção do medo e para onde é dirigida sua produção; que relações de alteridade são essas que impõem a nós um sentimento de medo de uns aos outros? E para que ele serve? Medo esse que, durante a ditadura militar, estava alocado na fisionomia daquele que era entendido como subversivo, mas que, na nossa contemporaneidade, serve para entendermos quem são aqueles a quem devem ser dirigidas as políticas penais deste país. Então, o direito à memória e à verdade é algo que diz respeito, fundamentalmente, às discussões que nós, psicólogos (as), trazemos na atualidade das nossas ações.

Talvez seja este o nosso grande desafio enquanto profissionais da Psicologia: estranhar essa produção de medo, que, apesar de ter um recorte histórico na ditadura militar, persiste nos dias de hoje. Conhecer essas relações de força é conhecer o modo como elas foram construídas historicamente. Pensar o resgate histórico da verdade não é algo que serve apenas aos historia-

dores. É importante para pensarmos de que modo o nosso medo e o nosso lixo contemporâneo são entendidos, e de que modo as políticas públicas existem para dar conta de tudo isso. Políticas essas que não são naturais, mas que advêm de uma história, de uma construção, e é preciso que essa construção, ou melhor, que a lógica que faz funcionar essa construção seja compreendida por todos nós, para que possamos entender o que de fato estava em jogo naquele período histórico que hoje chamamos de ditadura, mas principalmente a lógica que está em jogo neste período histórico que vivemos hoje.

Pensar o direito à memória e à verdade é pensar o tempo todo de que modo este tema, transversalmente, atinge não somente uma concepção de direitos humanos, mas também uma concepção de Psicologia. Desse modo, pensar Psicologia e Direitos Humanos, atravessados pelo tema do Direito à Memória e à Verdade, é algo fundamental. E, se é algo fundamental, precisamos fazer com que essa discussão atravesse não somente as nossas discussões, mas, principalmente, a nossa formação.



## **Maria Ivonete Barbosa Tamboril**

Pedagoga, doutora em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano pela Universidade de São Paulo; professora e pesquisadora licenciada do Departamento de Psicologia no curso de graduação e no programa de mestrado em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia e secretária nacional de Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Em nome da nossa ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Maria do Rosário, destaco a importância e a necessidade da academia se debruçar sobre este tema. Não que ela já não o tenha feito antes, mas estamos em um outro momento, que é o da temática do direito, assegurado pela Constituição Federal de 1988: o Direito à Memória e à Verdade. Um direito inalienável do povo brasileiro. Ele foi assegurado pelos nossos constituintes, eleitos especificamente para a Constituição de 1988. Este legado, que está no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 25 anos depois, nos dá a possibilidade real e concreta de que o Congresso brasileiro aprove um projeto de lei nos moldes do Programa Nacional de Direitos Humanos, o PNDH-3.

O PNDH-3, para nós, é um eixo orientador a partir das temáticas do povo brasileiro. Um documento resultado de amplas discussões. Esse documento é constituído por seis eixos, um deles trata exclusivamente do Direito à Memória e à Verdade. Este eixo tem três diretrizes, articuladas em três objetivos estratégicos e 11 ações programáticas. Uma delas é a criação da Comissão da Justiça e Verdade.

Um marco histórico para a América Latina, já que o Brasil ainda precisa responder a vários pontos de interrogação que existem em sua história.

Nunca deveríamos esquecer essa pauta, por isso a importância desse evento, já que a grande finalidade da Comissão da Verdade é tentar examinar e esclarecer as graves violações de direitos humanos praticadas durante a ditadura militar.

Essa comissão já foi pautada, com o aparato da sociedade brasileira, desde o relatório da Comissão de Mortos e Desaparecidos e a Comissão da Anistia. Por isso nós, sociedade e governo brasileiro, tivemos já nesses 25 anos os primeiros passos nesse caminho. A Comissão da Verdade, como diz o nosso ex-ministro Nilmário Miranda, é o quarto momento mais importante depois da Lei da Anistia para confirmar a democratização do nosso país. Ela atende a um anseio e a uma expectativa muito grande da sociedade brasileira, na perspectiva dos direitos humanos e da violação desses direitos. Mais do que isso: confirma a memória do povo do país. Porque a história, quando não é transmitida de geração para geração com todos os seus fatos, vai sendo esquecida e silenciada.



# Memória e Direitos Humanos: algumas considerações acerca da experiências das comissões da verdade

**IGNÁCIO DOBLES OROPEZA**

PROFESSOR DA ESCOLA DE PSICOLOGIA DA  
UNIVERSIDADE DA COSTA RICA

Realmente, estou muito agradecido pelo convite para dialogar sobre um tema tão importante. Pensei em uma frase de George Mead, pai do interacionismo simbólico, que diz: “O passado é o desmembramento do presente”. Um provérbio russo afirma: “Coloque-se no passado e você vai perder um olho. Esqueça o passado e você vai perder dois olhos”. Isso também é muito sábio, principalmente no campo dos direitos humanos, do direito à verdade, para todos (as) aqueles (as) que tomam para si a tarefa social de ser empreendedores (as) da memória, usualmente com um alto custo social e pessoal.

Vou falar das diversas Comissões da Verdade em uma espécie de quadro comparativo, retomando alguns aspectos da discussão que talvez sejam importantes. As Comissões da Verdade têm sido propostas como instituições condicionadoras de políticas da memória nos contextos pós-guerra e pós-ditadura. E, também, num pós-sistema de exclusão e discriminação extrema como o *apartheid*, na África do Sul, onde a atuação com alto perfil público de uma Comissão é conhecida como uma das experiências mais importantes no que se refere a Comissões da Verdade.

É curioso que a discussão acadêmica sobre a memória colocou sérias dúvidas sobre o conceito da verdade como algo alcançável, como objetivo desejável para a tarefa da memória do sofrimento

e das lutas dos povos. Ao mesmo tempo, essa aspiração à verdade influenciou de tal forma nos direitos humanos e nas relações internacionais que fez com que o direito à verdade tomasse corpo como tal. Isso foi assinalado e mencionado na resolução Sobre o Direito à Verdade das Nações Unidas, em 1997, redigida por Theo Van Bowen.

Sem dúvida, aqui temos uma situação paradoxal. A Comissão Interamericana de Direitos Humanos, no seu ditame nº 28, em 1992, estabelece que o governo argentino desse período violou a Convenção Americana de Direitos Humanos com as leis da impunidade no país. Essa Comissão

---

*É curioso que a discussão acadêmica sobre a memória colocou sérias dúvidas sobre o conceito da verdade como algo alcançável.*

Interamericana reconhecia o direito à verdade e estabeleceu o ditame que reconhecia o direito que as vítimas têm de levar a juízo aqueles que considerarem que violentaram seus direitos humanos. Foi assim que a Argentina se tornou o cenário, nos anos 1990, do que se chamou Juízos pela Verdade, que se iniciaram em 1998 com o Juízo da Câmara Federal da cidade de La Plata.

No que se refere às Comissões da Verdade, é interessante saber como se formam as instituições da memória, como produtos de negociações e correlações de forças. Para Zalaquett, jurista argentino<sup>1</sup>, se não conhecemos a verdade e se ocorreu alguma situação de repressão ou violação de direitos, corremos o risco de que medidas severas possam se tornar arbitrariedades ou vinganças, e medidas de clemência ou perdão se transformem em impunidade. A verdade, no que se refere às violações graves de direitos, diz este mesmo autor, deve ser completa. Para ele, isso inclui a informação detalhada sobre o planejamento e a identidade

---

*Os jogos de poder que exerceram influência determinante no período irregular em que esses atropelamentos foram cometidos, seguem funcionando no presente.*

de quem deu as ordens e de quem levou a cabo essas tarefas de repressão. Estas informações devem ser oficiais, ou seja, ter o apoio de instituições do Estado e serem difundidas publicamente. Isso é muito importante para as vítimas e seus aliados, que sempre souberam o que aconteceu. Mas o problema não é só das vítimas é, também, de toda a sociedade.

O panorama do qual Zalaquett fala é muito complexo e difícil de conseguir porque, como comum, os jogos de poder que exerceram influência determinante no período irregular em que esses atropelamentos foram cometidos, seguem funcionando no presente. É o que Theodor Adorno escreveu, num famoso artigo, sobre a memória na Alemanha<sup>2</sup>.

---

1 Zalaquett, J. (1996) "El marco normativo para una política sobre las violaciones de Derechos Humanos ocurridas en el pasado" Fundación Mirna Mack, Amnistía y reconciliación nacional: encontrando el camino de la justicia, 87-108.

2 Adorno, T. (1969) ¿Qué significa remover el pasado? Intervenciones. Nueve modelos de Crítica. Caracas: Monte Ávila, 117-136.

Interessante é que na última parte do século 20, ainda diante de inúmeras dificuldades e obstáculos, a tarefa de buscar essas verdades tem sido atribuída a diferentes atores em distintas ocasiões. Instituições que, de uma maneira ou outra, participam das negociações, em conjunturas que têm permitido esse tipo de acordo. As primeiras experiências feitas por essas Comissões da Verdade não se detiveram muito em discussões filosóficas e conceituais sobre a busca da verdade e suas características.

Mas é muito importante observar que uma das mais recentes Comissões da Verdade, a instalada no Peru em 2003, desenvolveu discussões conceituais interessantes a respeito da verdade e da reconciliação, sendo influenciada por consultas públicas, discussões e seminários sobre experiências de Comissões anteriores. A experiência peruana tenta definir o conceito de verdade. As anteriores estavam preocupadas demais com o que estava acontecendo e não entraram em nenhuma discussão conceitual.

Apresento a seguir uma definição sofisticada de verdade, elaborada pela comissão que funcionou no Peru:

«A verdade seria o relato fidedigno, eticamente articulado, cientificamente respaldado, contrastado intersubjetivamente, alinhavado em termos narrativos, afetivamente perfeito, sobre o ocorrido no país nos últimos 20 anos compreendidos pelo mandato».<sup>3</sup>

Penso que há um sentido filosófico muito importante para este debate porque destaca a elaboração narrativa das memórias e também procura compreender razões e motivos, e não verdades absolutas e definitivas. É importante entender o que estava em jogo no momento em que tudo ocorreu. A elaboração da memória tem que ser vista de um ponto de vista ético, para que as tarefas e

---

3 Comisión de entrega de la Comisión de la Verdad y Reconciliación (2004) Atún Willakuy. Versión abreviada del informe final de la Comisión de Verdad y Reconciliación. Lima, p.32.

as ações não sejam relativizadas, pressupondo a impossibilidade de classificar ou qualificar o que aconteceu. Para isso, recorre-se a vários métodos: perícias judiciais, antropologia forense, análises de laboratório. Essas tarefas, as difíceis situações em que se deve atuar e o acúmulo de experiência condicionam a carência desse tipo de elaboração e discussão conceitual em experiências anteriores.

Acredito que precisamos analisar com cuidado algumas circunstâncias dessas experiências internacionais. Quero discutir algumas tarefas da memória social, os condicionamentos e os defeitos no marco dos processos em que têm sido instituídas as Comissões da Verdade, que são ferramentas culturais e institucionais. Quero falar um pouco das suas configurações e dos seus lugares sociais.

De certa forma, as Comissões da Verdade são tentativas de sutura social com diversos objetivos. De alguma maneira, são iniciativas de colocar as coisas em seu lugar. Ou, em alguns casos, de criar um lugar novo. Isso fica muito claro, por exemplo, quando elas se relacionam com assuntos da pátria e reconciliação.

Essa foi uma grande descoberta da comissão peruana: se uma importante parte do país não sabe o que aconteceu (no caso, a ditadura), não pode haver reconciliação. Passadas as circunstâncias mais cruciais da repressão e do conflito, o que acontece em alguns lugares do mundo, em sociedades dilaceradas, é que parte importante do debate tem sido institucionalizada nessas comissões. O Uruguai, por outro lado, foi o único país da América Latina que optou pelo esquecimento em um referendo. Foi uma espécie, então, de “esquecimento democrático”. No dia 16 de abril de 1989, 58% das pessoas que votaram, ativadas pela mobilização de setores sociais dos direitos humanos, resolveram anistiar os repressores. Foi, nesse momento, curiosamente, um mecanismo anti-democrático na democracia. A lei da impunidade foi ratificada nesse momento. Por muitos anos, no Uruguai, o assunto permaneceu impune. Dessa maneira, o país, na chamada transição pós-

-ditatorial, fez uma opção: nem pela justiça, nem pela verdade, nem pela reparação.

Desde 1974, foram produzidas 23 comissões só na América Latina. A primeira, na Bolívia, em 1982, sob o governo de Hernan Siles Zuazo, foi um enorme fracasso. O processo mais produtivo e importante tem sido o argentino. Coordenada pelo escritor Ernesto Sábato, ela começa com a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas, criada mediante decreto em 1983, quando se iniciou o período democrático. Quando nasceu, a comissão argentina encontrou, nos debates desse tempo, adversários em organismos de direitos humanos, por exemplo, as Mães da Praça de Maio. O escritor Adolfo Pérez Esquivel, prêmio Nobel da Paz, também não quis integrar a Comissão. Atualmente, o livro ***Nunca Mais***, que é o relatório da Comissão, é extremamente

---

*A elaboração da memória tem que ser vista de um ponto de vista ético, para que as tarefas e as ações não sejam relativizadas, pressupondo a impossibilidade de classificar ou qualificar o que aconteceu.*

importante, pois foi reeditado 25 vezes e é a publicação mais vendida da história editorial argentina<sup>4</sup>. A comissão também foi acusada de ativar ódios e ressentimentos, impedir o esquecimento e não propiciar a reconciliação nacional. É interessante que a comissão argentina é a única que não fala de reconciliação nacional, termo que simplesmente não aparece. A comissão peruana agrega o termo reconciliação depois que Alejandro Toledo Manrique assume a presidência desse país. Chile, El Salvador e Guatemala também retomam o conceito.

---

4 Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (1983/2003) *Nunca Más*. Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas. Buenos Aires: Editorial de la Universidad de Buenos Aires (Sexta edición).



Há uma discussão proposta por Patrícia Valdez, que dirigiu e coordenou a Comissão de El Salvador, na qual ela defende que as Comissões da Verdade só têm sido possíveis num mundo unipolar em termos políticos, ou seja, seria impossível que elas tivessem existido na Guerra Fria, porque nesse período iriam nascer acusações de favorecimento de um dos dois lados<sup>5</sup>. Aliás, chegamos aqui ao tema da doutrina de segurança nacional. Em 1999, depois que Augusto Pinochet foi preso em Londres, a advogada de direitos humanos, Pamela Pereira, em uma mesa de diálogo com a presença de entidades de direitos humanos e acadêmicas, afirmou: “O professor universitário que ensinava democracia era um inimigo. Também o era o dirigente operário

---

*Quando falamos das Comissões,  
partimos da convicção de que  
reunimos elementos necessários  
para uma nova definição da verdade  
pública, fundamentada na realidade  
dos fatos ocorridos.*

que convocava a greve. Assim, uma conduta sindical passava a ter o caráter inimigo. Quantos não desapareceram por condutas dessa natureza?”<sup>6</sup>

Então, o contexto da Guerra Fria, para alguns autores, significava a impossibilidade de abrigar esse tipo de comissão. Para alguns isso se deve também ao fato de que a Comissão significaria um grande perigo porque é uma leitura da situação que subestima os elementos estruturais que seguem operando. Um caso patético é a Guatemala. As mesmas estruturas repressivas continuam funcionando de uma maneira tremendamente violenta, mesmo estando numa suposta democracia.

O que precisamos ressaltar com as Comissões é a sua contribuição à satisfação do direito à verdade das vítimas e à reconciliação nacional (termo que agora cabe) e, por último, seus efeitos pedagógicos. Porque a ideia é criar uma verdade pública, ou seja, fornecer uma versão avaliada do que aconteceu nas respectivas sociedades que enfrentaram ditaduras militares. O que iremos dizer às nossas crianças e aos jovens sobre o que aconteceu no Brasil nos anos 1960? É a transmissão da memória, que não pode ser um ato meramente vertical ou comemorativo. É muito mais complicado e complexo.

Quando falamos das Comissões, partimos da convicção de que reunimos elementos necessários para uma nova definição da verdade pública, fundamentada na realidade dos fatos ocorridos. Essa é a ideia que tem sido canalizada em muitos casos. Quando o debate começa, está cheio de enganos. Um deles é considerar que vítimas e algozes estão em condições iguais. É claro que isso não está certo em nenhuma situação. Nos referimos à situação pós-ditadura e pós-guerra. Por exemplo, o discurso dos dois demônios. Júlio Maria Sanguinetti, presidente uruguaio que levou até o fim as leis da impunidade, afirmou: «O Uruguai viveu uma guerra interna, promovida por dois demônios: um esquerdista, guerrilheiro e marxista; o outro, os militares, que se apoderaram do poder e cometeram alguns excessos».<sup>7</sup> A teoria dos dois demônios não foi inventada por ele. Ela surgiu na Argentina, com os decretos de impunidade das chefias militares, que também anistiarão os principais chefes das guerrilhas, especialmente da Montonera (organização político-militar argentina que empreendeu uma luta armada, na forma de guerrilha urbana, entre 1970 e 1979).

O jornalista e pesquisador argentino Horacio Verbitsky classifica isso como uma lógica dissocia-

---

5 Valdéz, P. (2001) “Las comisiones de la verdad, introducción” en Méndez, J., Abregó, M., Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, 123-128.

6 Citada en Fundación de ayuda social de las iglesias cristianas (FASIC), Mesa de Diálogo. Exposiciones. Santiago, 16.

---

7 Citado em Michelini, F. (2001) “La experiencia del Cono Sur en material de Comisiones de la Verdad” en Méndez, J., Abregó, M., Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, p.188.

da, surgida na Argentina desde o início do governo pós-ditadura, porque pretende pesquisar o horror sem castigar os culpados. Essa suposta igualdade que a teoria dos dois demônios sustenta é um absurdo. No caso argentino, temos pesquisas dos Centros de Estudos Legais e Sociais que apontam que os grupos armados no país não chegaram a ter mais de dois mil integrantes; enquanto o Exército, nessa época, possuía 200 mil soldados<sup>8</sup>. É muito difícil falar de um empate e de dois demônios em igualdade de condições, em um contexto como esse. Porém, essa é uma ideologia muito forte. Há um interessante estudo de uma psicóloga argentina, que trabalha em São Francisco, Susana Kaiser, que ela chama de **Pós-memória do Terror**<sup>9</sup>. Ela voltou ao país e realizou pesquisas com jovens que não eram de direitos humanos, nem familiares de militares. Na pesquisa, que foi muito extensa, ela descobriu que os jovens ainda condenam o processo ditatorial e aceitam as premissas básicas da Ditadura, entre as quais a teoria dos dois demônios. Então eles também são pró ao não-castigo.

Há muitas variáveis quando se trata de Comissões da Verdade. No caso de El Salvador, por exemplo, houve uma negociação de paz que parte do fim da guerra salvadorenha, fruto de negociações entre governo e exército, sendo que um dos acordos foi a criação da comissão. Na situação daquele país, não havia qualquer possibilidade de ela ser integrada por salvadorenhos. Por isso, os integrantes dessa comissão eram americanos, venezuelanos e argentinos. Não havia nenhum salvadorenho, porque não havia nenhuma figura num país em guerra polarizada que fosse aceitável para as duas partes. Além disso, os arquivos da comissão estão em Nova York, acredito. Ou seja, nunca estiveram em El Salvador. Era impossível. Imaginem vocês as vítimas dando seus depoimentos nessas condições.

8 Verbitsky, H. (2001) "Mignone y la singularidad argentina" Méndez, J., Abregó, M, Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, 25-28.

9 Káiser, S. (2005) *Posmemories of Terror*. Londres: Palgrave, Mc Millan.

Já no caso chileno, é impensável que algum estrangeiro fosse integrar a Comissão da Verdade. Um dos integrantes, inclusive, foi ex-ministro da

*Reforço novamente que o interessante é que são comissões que surgem, de uma maneira ou de outra, por relações de força e negociações.*

Educação de Augusto Pinochet. Na última comissão que operou, em 2010, a Comissão Equatoriana da Liberdade, apoiada pelo governo de Rafael Correa, tinha como coordenadora uma ex-guerrilheira, vítima da repressão, que foi torturada e esteve presa na Costa Rica. É o único caso que eu conheço em que a Comissão da Verdade é presidida por uma vítima da repressão.

Então é possível perceber como há uma grande variedade de situações. Reforço novamente que o interessante é que são comissões que surgem, de uma maneira ou de outra, por relações de força e negociações. Porque, em muitos casos, inclusive no Brasil, órgãos, entidades e igrejas elaboraram seus próprios relatos do que aconteceu. O Serviço de Paz e Justiça do Uruguai também teve seus relatos sobre a ditadura no país. A particularidade é que essas são Comissões da Verdade com função pública e balizadas pelo poder do Estado. Porém, isso tem diferentes expressões em países diferentes.

Voltando à situação de El Salvador, a direita no país, por conta da pressão internacional e pela situação de guerra, assinou acordos de paz na Comissão da Verdade. Imediatamente eles atuaram no sentido oposto: cinco dias depois, anistia para todos os generais. Já na África do Sul, a comissão era televisionada e pública, se constituindo como um verdadeiro evento nacional. O relato da Comissão da Verdade de El Salvador não foi divulgado massivamente. Então, depende muito de cada situação, de cada país.

Uma grande pesquisadora e estudiosa das Comissões da Verdade, Priscilla Hayner, questionou certa vez como caracterizar estas comissões. Elas, primeiro, focam o passado, mas não investigam eventos específicos. As comissões não são para investigar uma matança ou uma repressão. São para trabalhar em padrões de abuso em certos períodos. Elas funcionam por tempo definido para depois entregarem seus relatórios. No Brasil, a ideia é que ela dure dois anos. Elas são avalizadas pelo Estado e esta é a diferença das comissões não oficiais: pesquisam fatos recentes, não são comissões históricas<sup>10</sup>.

E temos também tarefas muito complicadas e complexas, porque envolvem a transmissão da memória. Outro estudioso, Michelini, disse: “As Comissões da Verdade têm uma importância fundamental nos próximos anos, porque os momentos de dor históricos não são transmissíveis às novas gerações que se incorporam à vida ativa dos países.”<sup>11</sup> Autores como Michelini são, ao meu ver, um tanto otimistas. Essas visões não seriam compartilhadas, por exemplo, por Margaret Popkin, outra pesquisadora que, na América Central, trabalhou com esses assuntos<sup>12</sup>. Pesquisas empíricas recentes, como a de El Salvador, não colocariam isso, porque as elaborações do passado também têm a ver com o presente<sup>13</sup>.

Isso também tem a ver com o fato de que os repressores, seus aliados e seus grupos também

têm memória. Eles também as constroem. De certa forma, não é apenas recuperá-la. É uma imagem falsa. A memória nunca se recupera; ela se constrói.

Patrícia Valdéz disse algo extremamente importante. “O tema das Comissões da Verdade depende do que os movimentos, organismos e sociedade fazem com ele.”<sup>14</sup> Ou seja, as expectativas de que as Comissões irão resolver questões da memória e da história estão absolutamente destinadas à frustração. Uma outra declaração sábia da mesma pesquisadora, que eu sublinho: “As Comissões da Verdade são entes difíceis e controversos. Elas têm uma tarefa enorme, que muitas vezes pode

---

*Será um dia possível que as  
Comissões da Verdade surjam em  
outros contextos, como Abu Graib?*

ser impossível de ser cumprida com o tempo e recursos, que são insuficientes. Elas devem lidar com mentiras descaradas, primitivas e vulgares; e têm que encarar negações, enganos, dolorosas e quase inenarráveis memórias das vítimas para revelar verdades que ainda são perigosas e que ainda continuam a resistir.»<sup>15</sup>

Um caso exemplar é a comissão da Argentina que, feita por setores dos direitos humanos, acabou tendo um papel absolutamente fundamental em tudo o que aconteceu depois, chegando aos juízes, aos repressores, inclusive sacerdotes, que participaram de torturas.

Como podemos avaliar o efeito de uma Comissão da Verdade? Esta também é uma questão tratada por Priscilla Hayner, que questiona tam-

---

10 Hayner, P. (2001) *Unspeakable truths: facing the challenges of Truth Commissions*. New York: Routledge.

11 Michelini, Michelini, F. (2001) “La experiencia del Cono Sur en material de Comisiones de la Verdad” en Méndez, J., Abregó, M., Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, p. 203.

12 Popkin, M. (2001) “La búsqueda de la verdad y la justicia después de las comisiones de la verdad en Centroamérica” en Méndez, J., Abregó, M., Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, 223-259.

13 Rellana, C.I. (2005) “Discurso oficial y reparación social” en Portillo, N., Gaborit, M., Cruz, J.M. Psicología social en la posguerra: teoría y aplicaciones desde El Salvador, 169-224.

14 Valdéz, P. Valdéz, P. (2003) “Comisiones de la verdad: un instrumento de las transiciones a la democracia” CAP Estudios. Working Papers. P.6

15 Popkin, M. (2001) “La búsqueda de la verdad y la justicia después de las comisiones de la verdad en Centroamérica” en Méndez, J., Abregó, M., Mariezcurrena, J. Verdad y Justicia. Homenaje a Emilio F. Mignone. IIDH, CELS, 2001, 223-259

bém até que ponto o público está envolvido. Até onde o processo da Comissão da Verdade envolve a população de diferentes setores: psicólogos (as), profissionais da saúde, setores sindicais, jovens? Que grau de participação é gerado? E que tipo de apoio e contenção oferece esse processo das comissões às vítimas? Que qualidade, que natureza tem o relato? Até onde chega a verdade? Este é um assunto a que, em meu livro *Memórias da Dor*, dedico um capítulo inteiro.

Em nenhum dos dois relatórios elaborados pela comissão no Chile (1991 e 2004) aparece o nome de qualquer repressor. No relatório salvadorenho, que é muito interessante e avançado em alguns pontos, também não consta nenhuma palavra sobre o assunto dos paramilitares, que na história do país é muito pesado. A comissão peruana e a comissão guatemalteca enfatizam e apontam a relação das forças estrangeiras, o treinamento por parte dos exércitos norte-americanos e das forças contrainsurgentes no Peru e na Guatemala. Nos outros países, e em El Salvador, o assunto internacional é completamente colocado de lado, nenhuma menção é feita. É daí que vem a pergunta: até onde vai a verdade?

Outro ponto complexo é a questão de gênero que não consta nos relatórios. Há graves violações consideradas crimes de guerra. O tema aparece na Comissão da Guatemala, mas nos outros é um assunto completamente ausente. Então, novamente pergunto: que verdade está sendo construída?

Por último, e talvez o mais importante: qual é o impacto social da comissão? Não é um assunto de curto prazo ou de efeito imediato. Como mostra a experiência argentina, é algo de longo prazo.

Compartilho a definição de Bodnar sobre memória pública. «Essas palavras são um corpo de crenças e ideias sobre o passado que ajudam a sociedade ou um público a entender tanto o seu passado quanto o seu presente e, por implicação, seu futuro. É moldada ideologicamente numa esfera pública em que várias partes de sua estrutura

social trocam perspectivas. O foco maior desse processo cognitivo e comunicativo não é o passado, e sim assuntos sérios do presente, tais quais a natureza do poder e a questão da lealdade, tanto a culturas oficiais como vernaculares.»<sup>16</sup>

Será um dia possível que as Comissões da Verdade surjam em outros contextos, como Abu Graib? Priscila Hayner, no final de seu livro, pergunta: quando vamos ter Comissões da Verdade sobre as intervenções dos Estados Unidos na América Latina?

Finalizo com uma homenagem a um amigo, Jon Cortina. Sacerdote jesuíta, foi companheiro de Ignacio Martín-Baró e trabalhava em El Salvador num povoado rural quando Martín-Baró foi assassinado. Ele estava em uma comunidade quando ouviu no rádio o seu nome como um dos mortos. Ele se salvou porque estava trabalhando

---

*Outro ponto complexo é a questão de gênero que não consta nos relatórios. Há graves violações consideradas crimes de guerra.*

lá no dia do massacre. Mas a razão pela qual eu relembro Jon Cortina, que era físico de formação, é porque ele foi um dos organizadores da Comissão da Verdade em El Salvador, além de organizar a Fundação Pró-Busca, que trabalhava com o resgate de crianças camponesas sequestradas pelo exército salvadorenho. Ele morreu depois de participar conosco de um congresso de psicologia da libertação, vítima de um derrame cerebral.

Jovens camponeses de Chalatenango lembraram Jon Cortina, organizador da memória da vida dessas mesmas populações. Esta é então uma homenagem à memória das vítimas ativas e organizadas de quem, com seu sacrifício, com sua ambição, com sua valentia, com sua coragem orga-

---

16 Citado em Wertsch, J. (2002) *Voices of collective remembering*. Londres: Cambridge University Press, p. 33.

nizou um esforço para trabalhar sobre a memória num contexto absolutamente adverso.

Quando as Comissões da Verdade salvadorenhas fizeram um relatório, recebido com muito otimismo pelas vítimas, os camponeses e outras pessoas de diversos setores, rapidamente, como eu já disse, tiveram a anistia decretada pela direita no governo. O mais interessante é que, para as vítimas, os camponeses, o processo da Comissão da Verdade não dizia absolutamente nada de novo. Eles sabiam de tudo porque tinham vivenciado o acontecido em El Salvador. O importante é que pela primeira vez esse testemunho era avaliado e conhecido pelo resto da sociedade salvadorenha. Isso é o que é mais importante.



# A urgência da conquista do Direito à Memória e à Verdade

## IVAN AKSELRUD DE SEIXAS

JORNALISTA, PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL  
DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA  
(CONDEPE)

Fui apresentado aqui como jornalista, presidente do CONDEPE (Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), diretor do Núcleo de Preservação da Memória Política e militante político na defesa dos direitos humanos desde que recuperei a liberdade. Porém, hoje prefiro ser apresentado como ex-presos político e ficar na condição de militante e subversivo.

Por outro lado, sou uma pessoa que vive cercada por profissionais da Psicologia. Sou casado com uma psicóloga, Cristiana Pradel; trabalho no CONDEPE com o Aristeu Bertelli, que é psicólogo;

---

*A ditadura não foi simplesmente um governo que enlouqueceu e começou a torturar e a matar. O que aconteceu em 1964 foi um assalto ao poder.*

e tenho vários amigos e amigas que são profissionais desta área. Quando se fala em ditadura, repressão e Psicologia, fica algo muito vago, como se os (as) psicólogos (as) tivessem a boa vontade de se preocupar com esse assunto apenas por ser interessante ou curioso, como se nada tivessem a ver com ele. Não é bem assim.

Precisamos citar nomes. Situar politicamente esta questão para entendermos o que estamos falando e, inclusive, entendermos o porquê dos profissionais da Psicologia terem tanto a ver com esse difícil período brasileiro.

Primeiramente, a ditadura não foi simplesmente um governo que enlouqueceu e começou a torturar e a matar. O que aconteceu em 1964 foi um assalto ao poder, aos cofres públicos, e a implantação do terrorismo de Estado, detalhadamente exercido, não como uma coisa passageira ou superficial, afinal foram 21 anos nesse regime. A ditadura no Brasil foi pesada. Há sempre uma comparação com a da Argentina e do Chile, como se por aqui ela tivesse sido mais “tranquila”, a tal ponto que o jornal Folha de S. Paulo se sentiu no direito de dizer que o Brasil viveu uma “Ditabranda”. Nos esquecemos de dar valor à nossa história, aos nossos personagens, e ficamos com aquele complexo de vira-lata achando que ditadura boa foi lá na Argentina. Não! Ditadura é ditadura. E no Brasil a gente tem a necessidade imperiosa de resgatar tudo o que aconteceu.

Não é de hoje que precisamos disso. Aprendemos nos bancos escolares que Tiradentes era parte de um movimento chamado Inconfidência

Mineira. Aprendemos que ele foi julgado (como se aquele julgamento fosse legítimo), enforcado e esquartejado. Os outros envolvidos no levante teriam tido uma vida mansa porque foram, apenas, degredados. Quando lemos os Autos da Devassa, percebemos, primeiramente, que todo esse processo foi extremamente violento e que todos foram torturados. O poeta Cláudio Manoel da Costa, que na versão oficial cometeu suicídio, foi, na verdade, assassinado em tortura. O laudo de necrópsia feito na época, e que está nos Autos da Devassa, mostra que ele morreu durante um processo de violentíssima tortura.

Tiradentes foi julgado e esquartejado, os outros, degredados, ou seja, foram colocados em uma caravela e, próximo à costa da África, jogados ao mar para que tentassem nadar e chegar à terra.

---

*Temos que pensar em nossa história para falarmos em memória; pensar em nosso país como o nosso país e não como qualquer lugar.*

Alguns até chegaram, mas quase todos foram devorados por animais ou atingidos por doenças; um ou outro conseguiu viver um bom tempo por lá.

Se procurarmos no dicionário veremos que a palavra “inconfidente” quer dizer traidor, aquele em que não se confia. E nós repetimos essa besteira de inconfidentes por causa de nossa não história, não memória, não culto aos nossos personagens. Os revoltosos de Vila Rica na realidade foram revolucionários e não inconfidentes. Não eram confiáveis ao inimigo, à corte portuguesa, porque eram nossos heróis, nossos mártires. Cruelmente, Tiradentes é patrono da Polícia Militar. Que sacanagem com a nossa história!

Esquecemos também que antes da Inconfidência Mineira, lá mesmo em Vila Rica, algumas décadas antes, houve outra revolta, liderada por Felipe dos Santos. Mas como ele era mestiço de

negro com índio, não contava muito. Também nesse levante, todos foram presos e torturados. Felipe dos Santos foi esquartejado por quatro cavalos, que despedaçaram seu corpo. Com tudo isso, até os dias de hoje ouvimos uma história do Brasil como sendo uma terra de gente pacífica e ordeira, que para tudo consegue dar “um jeitinho”.

Obviamente que isso é uma mentira grosseira. Obviamente que isso é para fazer com que tenhamos vergonha de sermos brasileiros. Bom mesmo foi a ditadura argentina; bom mesmo foram os libertadores da América Latina, esquecendo que aqui também tivemos lutadores que engrossam esse time.

Temos uma situação curiosa que, até pouco tempo, o Brasil parecia fazer fronteira apenas com os Estados Unidos. Argentina e Uruguai não existiam para nós; Chile, menos ainda; Costa Rica, então, nem se sabe ao certo onde fica. Só Estados Unidos, que pareciam ficar aqui ao lado. Nós apenas comercializávamos, e principalmente, obedecíamos ao nosso irmão maior, os Estados Unidos.

Temos que pensar em nossa história para falarmos em memória; pensar em nosso país como o nosso país e não como qualquer lugar. O golpe de 64 não foi uma mudança de comportamento de um governo, foi um assalto ao poder. Significou a implantação de um Estado terrorista que assaltou os cofres públicos. Mas houve muita luta contra esse regime. Como houve muita luta e mobilização, de negros e brancos, para que a escravidão no Brasil fosse abolida.

E quando falamos de ditadura, precisamos lembrar que, 19 anos antes do golpe de 1964, houve outro regime dessa natureza que terminou em 1945, com um processo que levou a uma Constituição absolutamente democrática, a de 1946. Esse período curto de democracia tem uma característica tristemente curiosa. Ao sairmos da ditadura do Estado Novo, a esquerda, notadamente o Partido Comunista, não cobrou pelos crimes cometidos pelo Estado Novo. A famosa cena de

Luís Carlos Prestes saindo da cadeia e indo para um comício juntamente com Getúlio Vargas, não cobrando sequer saber o paradeiro de sua mulher, Olga Benário, é patético!

Mas nós, povo brasileiro, também não cobramos os crimes cometidos na ditadura de Getúlio. Uso sempre um exemplo muito elucidativo: durante o Estado Novo, todo mundo falava de Felinto Miller, que era o chefe de polícia. Mas havia outros personagens. No Rio de Janeiro, uma dupla de irmãos – Charles e Cecil Borer – eram torturadores durante o Estado Novo. Quando esse regime acabou, e ninguém apontou o dedo para eles, seguiram torturando durante o período curto de democracia e prosseguiram na Ditadura implementada em 1964. E só não continuaram torturando porque já estavam muito velhos e não tinham mais condições de se dedicar a essa estranha arte de massacrar as pessoas.

Falo isso porque este momento de a gente vir até aqui para falar de memória e verdade é para apontar o dedo na cara de quem participou da ditadura, de quem se beneficiou dela, cobrar seus crimes e exigir punição. Só assim não teremos outras ditaduras e novos Charles e Cecil Borer torturando.

Daí vem a pergunta: o que os (as) psicólogos (as) têm a ver com memória e verdade? O que têm a ver com a ditadura?

Do mesmo jeito que o Brasil tem um povo pacífico e ordeiro, segundo a visão oficial, os (as) psicólogos (as) também não têm nada a ver com essa luta, na versão oficial, claro. Só que no meu papel de subversivo, afirmo: têm e muito! Falo isso tendo como base meu relato pessoal, minha história.

No Núcleo Memória temos uma ideia que nos guia: “Conhecer o passado, para entender o presente e construir o futuro”. Por isso, a importância de se conhecer a ditadura de Vargas, para entender a democracia que estava acontecendo e não permitir que houvesse uma nova ditadura. Essa quantidade grande de jovens que estão aqui hoje,

neste evento, precisa saber que durante a ditadura muitas pessoas foram internadas em clínicas psiquiátricas. E é aí que entra a minha história.

Não fui preso ao acaso ou injustiçado. Fui preso porque lutei contra a ditadura. O Estado ditatorial tinha mais é que tentar nos destruir, porque nós não fomos presos na rua, falando sozinhos contra o governo. Eu, meu pai e minha mãe éramos militantes de uma organização clandestina revolucionária de luta armada. Minha mãe não fez ações de luta armada, mas eu fiz várias e meu pai também, pois ele era o dirigente da organização; minha mãe era do setor de apoio, assim como minhas duas irmãs.

O MRT (Movimento Revolucionário Tiradentes), organização da qual fazíamos parte, não era composto por estudantes brancos de classe média da zona sul do Rio de Janeiro. Essa é uma mentira inventada por Fernando Gabeira para falar da luta contra a ditadura. Eu sou gaúcho, meu pai, paraense, meu comandante era um operário mineiro, meu pai era mecânico, outro companheiro que dirigia a organização era tipógrafo do interior de São Paulo. Portanto, nenhum de nós tinha nada a ver com o perfil branco, classe média e estudante do Rio de Janeiro.

Pertencíamos a uma organização revolucionária clandestina de luta armada porque entendíamos que o assalto ao poder, feito pela direita brasileira, em 1964, foi a deflagração da luta armada. Exercíamos o direito de resistir à ditadura, que foi a agressora. Falo que fiz ações de luta armada, afinal era um guerrilheiro, com muito orgulho, e não me analisem, caros (as) psicólogos (as). Eu tinha 16 anos quando fui preso junto com meu pai ao encontrar com um companheiro que havia sido preso e contou nosso lugar de encontro. Nós fomos capturados – não aceito a ideia de prisão, porque para existir prisão é preciso o precedente da legalidade. Nós fomos capturados, levados para o DOI–CODI e torturados, eu e meu pai juntos. Eu, no pau de arara, e ele, na cadeira do dragão.

Eu falei onde morava, já achando que minha mãe e minhas irmãs não estavam mais lá, pois já era noite. Porém elas não tinham fugido e foram presas. Na manhã seguinte, os jornais anunciaram a morte do meu pai: resistência seguida de morte. Meu pai supostamente resistiu à prisão e, no tiroteio, é morto. Mas meu pai estava vivo quando essa notícia foi publicada. Meu pai foi morto na noite do dia em que deram a notícia de sua morte. Eu fiquei preso quase seis anos, dos 16 aos 22. Minhas irmãs e minha mãe ficaram presas durante um ano e meio sob a acusação de serem mãe, esposa, filhas e irmãs de terroristas. Normalmente isso chama “parentesco”, mas na ditadura tudo é possível...

---

*O que os (as) psicólogos (as) têm a ver com memória e verdade? O que têm a ver com a ditadura?*

Eu era menor de idade e tentaram me quebrar de vários modos, porém não me rendi. Tive, sim, uma vértebra quebrada durante as sessões de tortura e eles tentaram me enlouquecer. Nos últimos três anos de prisão, fiquei internado na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, que é um hospício-prisão de segurança máxima até os dias de hoje.

Vocês podem pensar que eu era um caso único. O Adriano Diogo, que está aqui, também ex-preso político, foi meu colega de cela; Paulo Vanuchi, meu amigo, que fez o Plano Nacional Direitos Humanos, também foi parceiro de reclusão. Uma figura que conhecemos lá foi Antonio Carlos de Mello Ferreira, o Mellinho, que foi preso e muito, mas muito torturado. Uma das informações que queriam tirar dele era a localização da Vanda, codinome da presidenta Dilma Houssef. Mas ele resistiu até o ponto de ser enlouquecido na tortura. Ficou por cinco anos no manicômio judiciário, saiu depois que conseguimos anistia. Porém, estava muito debilitado devido a grandes doses de medicamentos criminosos que deram a ele. Morreu alguns poucos anos após sair da prisão.

Anos depois, nós, membros da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, realizamos buscas à procura dos desaparecidos. Tínhamos uma pista de que pelo Manicômio Judiciário tinham passado outros presos políticos. Além do Mellinho, sabia que também tinha passado por lá um líder messiânico chamado Aparecido Galdino. Na sua boa fé, Galdino resistiu à inundação da região onde ficava sua comunidade para a construção de uma barragem e, para isso, convocou os integrantes de sua seita, que ele chamava de Exército de Deus. Os milicos, quando ouviram a palavra exército, já deram um jeito de interpretar como queriam e invadiram a cidade, prenderam todos, torturaram muito, até jogar Aparecido Galdino no Manicômio Judiciário de Franco da Rocha. Ele ficou lá por mais de cinco anos e só saiu depois de muita interferência de Dom Paulo Evaristo Arns, que organizou uma mobilização para tirá-lo de lá.

Quando estivemos nesse Manicômio Judiciário para buscar essas informações, conseguimos detectar que mais alguns presos políticos passaram por lá oficialmente. Um deles foi o Costa Pinto, um dos fundadores da ALN (Ação Libertadora Nacional), que esteve preso um tempo por lá e que também foi dilacerado pelas medicações que recebeu. Temos outros documentos. Num deles, o diretor daquela instituição, o almirante médico Paulo Fraletti, manda aplicar Escopolamina 0,2% nos presos, afirmando: “Informe que não é medicação, é punição”.

Para quem não sabe, Escopolamina é o soro da verdade, usado pelos nazistas. As mulheres tomam Buscopan, que tem a escopolamina como um de seus ingredientes da fórmula, porque ele elimina os movimentos peristálticos involuntários, expresso pelas cólicas menstruais. Ao aplicar Escopolamina, a pessoa fica sem os movimentos involuntários, entre os quais a respiração. Assim, vai tendo a sensação que está perdendo a capacidade de respirar. É quando o torturador avisa que, se ele falar a verdade, lhe aplicará um antídoto.

Assim faziam os nazistas e assim o fez Paulo Fraletti nos presos comuns e nos presos políticos do Manicômio Judiciário de São Paulo, o Juqueri.

Estive na Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, mas não cheguei a ser tratado como louco. Não me foi administrada nenhuma droga, mas tentaram dar uma forcinha para que eu enlouquecesse de vez. Nos três anos que passei por lá, vi de tudo! Primeiro, que os meus colegas de prisão tinham cometido crimes horrendos. Por lá viviam necrófilos, pedófilos e assassinos em série. Quando saí da prisão, não foi por redução de pena nem por decisão judicial, já que nunca havia sido processado e, conseqüentemente, condenado. Só sairia antes se houvesse provas de haver cessado minha periculosidade. Seis meses depois que estava lá, os médicos disseram que minha periculosidade havia chegado a um nível de normalidade e indicaram minha soltura. O juiz aceitou, mas o Exército não. Por isso obrigam o juiz a voltar atrás, e assim fiquei em Taubaté sem nenhuma decisão judicial.

Após a morte do jornalista Wladimir Herzog, o ditador de então, Ernesto Geisel, resolve controlar seu canil de torturadores. Mas aqui vale dizer que houve uma grande injustiça nesta história. Assassinado em outubro de 1975, todo mundo lembra da morte de Herzog, que causou uma comoção nacional e é tida como a virada em direção à democratização. Mas não foi bem assim. Em janeiro de 1976, Manuel Fiel Filho, operário negro e nordestino (talvez por isso ninguém se lembre dele), foi morto de forma idêntica à de Herzog. Daí que Geisel é compelido, tamanha a gritaria nacional e internacional, a fazer a abertura “lenta, gradual e segura”.

Em 1976, o governo Geisel se livra de três casos complicados que eram foco de muita denúncia. Eu fui solto em 20 de agosto; Cesar Queiroz Benjamin, outro menor que estava no Rio de Janeiro, saiu da prisão em 4 de setembro; e o Mellinho, em dezembro, que também foi solto para livrar o governo de mais denúncias.

Quando eu saí da prisão, tive um diálogo que só muito recentemente passei a compartilhar com as pessoas. Na hora em que estava saindo, um delegado entrou na sala, me apontou o dedo e disse: “Tu sabe que nós vamos te matar, né?”. Respondi a primeira coisa que me veio à cabeça: “Sei, mas vou dar trabalho”. Obviamente que essa frase ficou martelando na minha cabeça por muito tempo. Enquanto me seguiam, me sentia “tranquilo”, por assim dizer, mas era muito chato. Afinal, aonde eu ia eles iam atrás. Quando saí da prisão, fui dar um jeito de refazer ou fazer minha vida: voltei a estudar e a trabalhar. Num dia estou paquerando uma garota, quando ela me pergunta se eu era gay. Perguntei o porquê da pergunta e

---

*Eu era menor de idade e tentaram me quebrar de vários modos, porém não me rendi. Tive, sim, uma vértebra quebrada durante as sessões de tortura e eles tentaram me enlouquecer.*

ela aponta para um ex-torturador, dizendo que aquele homem não tirava os olhos de mim. Eu não sou gay, mas também era péssimo informar que eu era um ex-presos e aquele, um torturador. Assim eu disfarçava e fingia que não sabia o que estava acontecendo. Era uma coisa desagradável.

Na campanha pela Anistia, vi a oportunidade de dar trabalho. Pensava que, se fossem me matar e eu não iria matar um deles, eu deveria denunciar para me tornar um alvo difícil. Dentro dessa estratégia, fui um dos primeiros a fazer isso dentro do Congresso Nacional: dar nome e sobrenome aos torturadores. A ação causou pânico na bancada do MDB, pois dar o nome dos milicos que torturaram era um absurdo para eles.

Eu me dediquei e me dedico a isso, por ter a consciência de que esta é uma tarefa cívica. Voltamos à questão sobre o que vocês psicólogos (as)



têm a ver com isso. Não é porque fiquei preso em um manicômio judiciário, mas é que o arsenal do setor psíquico foi usado como instrumento para a ditadura. Um dos torturadores que atuavam em São Paulo, o médico psiquiatra Dr. Carlos Vitor Mondaine, usava a alcunha de Dr. José. Ele era o capitão psiquiatra, que trabalhava no Hospital Geral do Exército, torturava no DOI-CODI e se excitava nas sessões de tortura. A ação da Psicologia nesse período merecia ser mais estudada. A Cecília Coimbra, psicóloga do Rio de Janeiro, fez um trabalho sobre isso que se chama *Guardiões da Honra*. Temos vários casos que deviam ser mais bem analisados.

Trago esse ponto para voltarmos para a questão da Comissão da Verdade. A história de que a Comissão da Verdade na Argentina julga os torturadores de lá e que abriram seus arquivos pode ser motivo de inveja para nós. Mas precisamos olhar melhor esta história porque ela não é bem assim.

Segundo Ignácio Dolbles nos contou neste mesmo evento, havia na Argentina uma lei que impedia de falar sobre punição aos torturadores: a lei da obediência devida. Diferente da Argentina, a ditadura brasileira tinha o papel de implantar o sub-imperialismo, a polícia da América. Como disse Richard Nixon: “Para onde balançar o Brasil,

---

*Eu me dediquei e me dedico a isso, por ter a consciência de que esta é uma tarefa cívica.*

a América Latina vai junto com ele”. Havia aqui um projeto político, econômico, e militar. Um projeto nacional integrado à Guerra Fria e à dominação estadunidense que aqui precisava manter as aparências. Havia um judiciário funcionando a favor disso. Ninguém se lembra de que, nos primeiros três meses do regime ditatorial, foram cassados ou perderam direitos políticos cerca de cinco ministros do Supremo Tribunal Federal e que vários outros foram “convidados” à aposentadoria para

não serem cassados. Em outras esferas inferiores do Judiciário também houve isso. Assim o STF funcionava, mas submetido.

No Legislativo não precisa nem dizer como o terror foi implantado: “Obedece, senão é cassado”. O Judiciário e o Legislativo foram dominados e existia uma aparência de rodízio no poder, pois não se teve um único ditador ao longo dos 21 anos do regime. A cada quatro anos um presidente era eleito. Só não se fala que o presidente não era eleito, e sim indicado pelo Estado Maior das Forças Armadas, que era dominado pelo Exército. Então, para quem olhava de fora, via o Legislativo, o Judiciário e o Executivo funcionando democraticamente. Havia até imprensa livre, o que era fato, porque os grandes jornais eram apoiadores e beneficiários da ditadura.

Não podemos nos esquecer disso. Assim como também não podemos nos esquecer da participação dos empresários, de modo geral, nesse regime. A Varig quase foi para o espaço e teve gente chorando: “Ah, coitada da Varig, vai fechar...”. Esta empresa brasileira, que agora foi encampada pela GOL, sempre apoiou a ditadura de Getúlio Vargas, fazendo inclusive a ligação entre ele e Hitler; e em 1964, juntamente com outros empresários, financiaram o golpe militar. E como retribuição, claro, ganharam algumas coisas. A Varig ganhou as linhas internacionais da PANAIR, que foi fechada sob o pretexto de más condições das aeronaves. Os sócios foram à Justiça, ganharam o direito de voltar a operar, mas daí a ditadura editou o decreto secreto. O decreto secreto não permite recorrer à Justiça, cabendo apenas ao juiz anexar ao processo e encerrar o caso.

Dos 1.200 decretos secretos editados, só conhecemos dois. E os outros? O que acobertaram? Não sabemos até os dias de hoje. Mas daí você tem empresas beneficiárias, como a Rede Globo, que recebeu muito dinheiro do grupo americano Time Life, se tornando uma rede de rádio e televisão que não existia até 1964, quando se restringia a um jornal no Rio de Janeiro. Então, essas empresas que

financiaram e se lambuzaram durante a ditadura, engrossam o coro da aparência de uma imprensa livre. O Estadão sofreu censura só tempos depois, já que ajudou a dar o golpe. Mas depois, sim, foi o único diário que teve censores em sua redação. Os outros todos eram felizes e tranquilos, como a Folha de S. Paulo, que não só não fez oposição, como deu um dos seus jornais, a Folha da Tarde, para o DOI-CODI fazer sua campanha de divulgação, com o slogan “Brasil, ame-o ou deixe-o”.

Essa aparência de legalidade, de funcionamento das instituições democráticas, é que diferencia a ditadura brasileira da argentina. Lá o Judiciário

---

*Dos 1.200 decretos secretos editados,  
só conhecemos dois. E os outros? O  
que acobertaram?*

não foi incorporado ao aparato repressivo. Por isso, se não podemos processar o torturador, processaremos a quem eles obedeciam. Daí, o próximo governo democrático, o de Carlos Menen, criou a Lei do Ponto Final, que estabelece o fim: não se tem mais o que fazer.

Mas com muita vontade política, Nestor Kirchner revogou essas duas leis e aprovou no Congresso Nacional outra que permitia a punição. Os arquivos da Argentina, na verdade, nunca foram abertos porque a Justiça de lá se baseia em depoimentos e não em documentos escritos para condenar os torturadores.

Pode parecer estranho o que eu vou dizer, mas o Brasil foi o país que mais abriu documentos. Na Argentina isso não aconteceu; o Chile abriu muito pouco e no Brasil já tem muito documento nos arquivos do Estado. Quem mandou abrir isso foi o Fernando Collor de Mello, que por ser muito midiático e fazer muito alarde em frente às câmeras na Casa da Dinda, ao ver manifestantes, familiares de vítimas de Goiânia com uma faixa pedindo a abertura, disse que em 15 dias abriria os arquivos do DOPS, e assim o fez. Mas quem mandou os arquivos para a Polícia Federal?

Em 1982, quando Franco Montoro foi o primeiro governador eleito democraticamente em São Paulo, antes de tomar posse, um dos seus secretários nomeados disse uma grande besteira: “Vamos queimar os arquivos do DOPS para apagar essa página infeliz da nossa história”. O delegado Romeu Tuma, diretor do DOPS paulista e participante de todo o processo de repressão política, se aproveitou dessa situação e enviou os arquivos do DOPS para a Polícia Federal, onde ficou até quando Fernando Collor de Mello mandou abrir. Em São Paulo, os familiares de desaparecidos políticos exigiram e o governador Luis Antonio Fleury Filho mandou para a Secretaria da Cultura toda a documentação. Hoje este material está no Arquivo do Estado.

Fizemos muitas maluquices para encontrar e salvar documentos. Uma delas foi invadir o IML, que, apesar de público, não tem acesso permitido. Um dia, nós da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos ficamos sabendo que no IML teria uma reunião para destruir uma série de documentos. Foi então que reunimos repórteres e advogados e invadimos a sala do então diretor Antonio Mello. Realmente, lá estavam juntos, além de Antonio Melo, o delegado Jair Cesário Jr., um promotor e outros funcionários do IML prontos para destruir os documentos. Com a confusão gerada, foi possível resgatar as fichas. Entre tantas, encontramos uma com a seguinte inscrição: “não fotografar e não fichar”. Na ficha referente a um desconhecido apenas identificado pelo nº 4059/ 69, concluímos que se tratava de Virgílio Gomes da Silva, operário assassinado no DOI-CODI em setembro de 1969 e dado como desaparecido desde então. Mas não conseguimos mais informações para provar nossa suspeita. Quando abrimos os arquivos do DOPS, antes dos funcionários públicos, nós, da Comissão, fomos os primeiros a manusear estes documentos e de novo não conseguimos encontrar informações para provar que se tratava desse companheiro. Anos depois, Mário Magalhães, jornalista da Folha de S. Paulo, que escrevia um livro sobre Carlos Mari-

ghella, encontrou, por acaso, as fotos e as fichas de Virgílio Gomes da Silva e conseguiu provar que nossa suspeita era procedente.

Estou contando isso para mostrar que os arquivos estão lá: é preciso procurá-los e pesquisá-los. Não adianta reclamar que eles não existem. Não adianta reclamar da Comissão da Verdade. No Chile, a primeira Comissão da Verdade de lá a ser instalada foi quando Pinochet ainda estava no poder. A última revelou que não foram três mil desaparecidos, mas sim, 15 mil.

É importante termos claro que a Comissão da Verdade não irá fazer justiça, pois ela não é um tribunal, mas sim uma instância formada por pessoas que buscam a verdade. Cabe a todos (as) nós fazermos pressão para que a justiça seja feita.

A questão do Plano Nacional de Direitos Humanos 3 é interessante por ilustrar a questão da vontade política. Foram realizadas até hoje 11 Conferências Nacionais de Direitos Humanos, organizadas por entidades da área e que sempre produzem cartas de intenções. O Plano Nacional de Direitos Humanos já teve duas outras versões, com praticamente o mesmo conteúdo, durante o governo Fernando Henrique Cardoso. Mas faltava nelas um detalhe: a Comissão da Verdade.

---

*Essa aparência de legalidade, de funcionamento das instituições democráticas, é que diferencia a ditadura brasileira da argentina.*

Em 2010, o ministro dos Direitos Humanos Paulo Vanucchi foi praticamente linchado por ter defendido a instalação da Comissão da Verdade. Hoje, estamos debatendo qual comissão teremos. Isso mostra um avanço fantástico. O que nós temos de fazer é tomar iniciativas. Sete membros é pouco; dois anos é pouco; o Brasil é imenso.

Agora tratemos do caminho das pedras. Se eu for esperar a Comissão vir me perguntar o que eu tenho para dizer, talvez ela não se lembre que eu exista. Mas é sempre possível usar a criatividade. O deputado estadual Adriano Diogo aprovou na Assembleia Legislativa uma Comissão Estadual da Verdade que terá como tarefa ouvir depoimentos e recolher documentos para encaminhá-los à

---

*Precisamos pesquisar mais, trabalhar mais e entregar os materiais para a Comissão da Verdade, para que não haja novamente aquela desculpa de que ninguém se interessou.*

Comissão Nacional. As Assembleias Legislativas de todos os Estados devem fazer isso, assim como as Câmaras Municipais. Os CRPs também podem e devem servir como postos de coleta, para que a sociedade tenha a oportunidade de entregar para a Comissão o que puder contribuir.

A Comissão da Verdade não é fruto da cabeça de alguém. É uma necessidade nacional. O país precisa saber, como alguns aqui também não sabiam, do uso de manicômios judiciários, de drogas, de instrumentos psíquicos contra opositores políticos durante o regime militar. Precisamos pesquisar mais, trabalhar mais e entregar os materiais para a Comissão da Verdade, para que não haja novamente aquela desculpa de que ninguém se interessou.

Vamos homenagear quem merece e tirar os nomes de tantos torturadores de ruas e praças do Brasil. Tiradentes é um herói, um resistente brasileiro. Tiremos das ruas homenagens a criminosos como Castelo Branco, Costa e Silva, Médici e outros canalhas do gênero. Precisamos homenagear as vítimas desse criminoso, como João Goulart. Quantas ruas têm o nome dele

aqui em São Paulo? Já Sérgio Fleury, delegado e torturador, condenado como chefe do Esquadrão da Morte, tem uma rua com seu nome no bairro da Vila Leopoldina. E o Minhocão, que o povo da cidade chama de Elevado Costa e Silva. Temos de tirar da vista de nossas crianças o nome deles e colocar nomes verdadeiros do nosso povo, para que assim possamos nos orgulhar.

Mas não podemos esperar que um parlamentar faça isso, ou alguém como eu, que tem uma trajetória de luta. Todos nós temos de ser protagonistas desse processo, porque isso diz respeito à nação brasileira.

A Comissão da Verdade sinaliza um bom momento. O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo é excelente instrumento, assim como o Sindicato dos Psicólogos.

Em nome do povo brasileiro e latino-americano, vamos dar todo apoio à Comissão da Verdade, dar nomes – até porque a maioria dos torturadores não é conhecida pelos seus nomes e sim pelos seus apelidos. Com muito orgulho de ser brasileiro, com muito orgulho de ser latino, com muito orgulho de ser do lado inteligente da humanidade. Vamos nos unir para que possamos construir um futuro melhor e para que no futuro essa garotada possa bater no peito e dizer que tem orgulho de ser brasileiro, de ser latino-americano e, principalmente, de ser humano. Essa é nossa tarefa.



Conselho Regional  
de Psicologia SP



realização



Conselho Regional  
de Psicologia SP